DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA

Conforme Lei Municipal nº 1.635, de 23 de abril de 2018

www.paulodefaria.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PAULO DE FARIA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Outros atos administrativos	2
Concursos Públicos / Processos Seletivos	5
Gabarito	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paulo de Faria, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paulo de Faria poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paulodefaria.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria
CNPJ 45.150.166/0001-22
Rua XV de novembro, 790
Telefone: (17) 3802-9200
Site: www.paulodefaria.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

Câmara Municipal de Paulo de Faria
CNPJ 51.351.732/0001-67
Praça Peregrino Benelli, 52
Telefone: (17) 3292-1360 | (17) 3292-1730
Site: www.camarapaulodefaria.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paulo de Faria garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paulodefaria.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA

Conforme Lei Municipal nº 1.635, de 23 de abril de 2018

www.paulodefaria.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

PODER EXECUTIVO DE PAULO DE FARIA

Atos Oficiais

Leis

LEI N.° 1.681, DE 18 DE JANEIRO DE 2.019.

"Altera a Lei n.° 1.614, de 17 de janeiro de 2.018, a qual 'dispõe sobre a regulamentação do Programa de Estágio Remunerado e autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, visando o estágio de estudantes, e dá outras providências', e dá providências correlatas".

MARLON JOSÉ BERNARDES PEREIRA,

Prefeito do Município de Paulo de Faria (SP), no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Paulo de Faria (SP), por seus representantes, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º O inciso I, do art. 6°, bem como o art. 8°, ambos da Lei n.º 1.614, de 17 de janeiro de 2.018, passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 6° .....

I – até 30 (trinta) estagiários, frequentando o ensino Superior, Técnico ou Ensino Médio: R$ 600,00 (Seiscentos Reais), mensalmente, com jornada de estágio de 30 (trinta) horas semanais;

II – até 30 (trinta) estagiários, frequentando o ensino Superior, Técnico ou Ensino Médio: R$ 300,00 (Trezentos Reais), mensalmente, com jornada de estágio de 20 (vinte) horas semanais;

....."

"Art. 8° A taxa de administração a ser repassada ao CIEE será de R$ 87,00 (Oitenta e Sete Reais) para cada estagiário contratado pela Administração Pública Municipal."

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria (SP), 18 de janeiro de 2.019.

MARLON JOSÉ BERNARDES PEREIRA

- Prefeito Municipal -

Publicada por afixação no local de costume e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Paulo de Faria (SP). Registrado no Departamento Jurídico na data supra.

DIOGO DE OLIVEIRA RODRIGUES

- Procurador Chefe dos Serviços Jurídicos -

Outros atos administrativos

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO 005/2019

CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Paulo de Faria/SP.

INTERVENIENTE: Coordenadoria Municipal da Saúde.

CONVENIADA: Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Paulo de Faria/SP.

OBJETO: O objeto do presente Convênio é a complementação e o aprimoramento da assistência á saúde prestada pelo SUS no Município de Paulo de Faria/SP, bem como a transferência da administração e operacionalização do Serviço de Pronto-Atendimento e de Urgência e Emergência da Unidade Básica de Saúde – UBS do Município para a Irmandade Santa Casa de Misericórdia, de maneira que o atendimento possa ser realizado nas dependências do prédio desta instituição filantrópica, nos termos da Lei Municipal nº 1.364, de 10 de maio de 2.012.

02 PODER EXECUTIVO

02.03 SAÚDE

02.03.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10.301.0010.2021.0000 Manutenção de Parcerias com Entidades do Terceiro Setor

Ficha: 108 - 3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS - R$ 1.500.000,00 - FR 01

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA

Conforme Lei Municipal nº 1.635, de 23 de abril de 2018

www.paulodefaria.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

Ficha: 113 - 3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS - R$ 193.000,00 - FR 05

Valor Total pactuado para repasse no corrente exercício, até R$ 1.693.000,00 (Um Milhão, Seiscentos e Noventa e Três Mil Reais).

VIGÊNCIA: 01/01/2019 a 31/12/2019.

DATA DE ASSINATURA: 21/01/2019.

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria/SP, 21 de Janeiro de 2.019.

MARLON JOSÉ BERNARDES PEREIRA

Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 004/2019

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Paulo de Faria/SP.

PROPONENTE: Associação Lar Allan Kardec de Paulo de Faria.

OBJETO: Atendimento a pessoas idosas no nível de proteção social de alta complexidade, prestar serviços de acolhimento institucional em situação de risco, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 1.571, de 25 de Janeiro de 2.017.

02 PODER EXECUTIVO

02.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL

02.02.01 ASSITÊNCIA AO IDOSO

08.241.0005.2010.0000 – Manut. de Atividades ao Idoso

Ficha: 046 - 3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS - R$ 48.000,00 – FR 01

Ficha: 047 - 3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS - R$ 20.162,00 – FR 02

Ficha: 048 - 3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS - R$ 17.520,00 – FR 05

Valor Total pactuado para repasse no corrente exercício, até R$ 85.682,00 (Oitenta e Cinco Mil, Seiscentos e Oitenta e Dois Reais).

VIGÊNCIA: 01/01/2019 a 31/12/2019.

DATA DE ASSINATURA: 21/01/2019.

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria/SP, 21 de Janeiro de 2019.

MARLON JOSÉ BERNARDES PEREIRA

Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 003/2019

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Paulo de Faria/SP.

PROPONENTE: Associação Paulofariense dos Deficientes - APD.

OBJETO: Atendimento e assistência aos deficientes físicos, prestando serviços de assistência técnica e material aos que comprovadamente necessitam como coação ou empréstimos de cadeiras de rodas simples e motorizadas, muletas, andadores, cadeiras de banho e outros de acordo com a necessidade de cada um, palestras, curso de artesanato e visitas domiciliares, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 1.571, de 25 de Janeiro de 2.017.

02 PODER EXECUTIVO

02.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL

02.02.03 ASSITENCIA COMUNITÁRIA

08.244.0007.2014.0000 – Manut. de Ações de Apoio ao Deficiente Físico, Auditivo e Visual

Ficha: 081 - 3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS - R$ 25.000,00 – FR 01

Valor Total pactuado para repasse no corrente exercício, até R$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais).

VIGÊNCIA: 01/01/2019 a 31/12/2019.

DATA DE ASSINATURA: 21/01/2019.

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria/SP, 21 de Janeiro de 2019.

MARLON JOSÉ BERNARDES PEREIRA

Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 002/2019

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Paulo de Faria/SP.

PROPONENTE: Centro Social do Patrimônio Novo.

OBJETO: O objeto do presente Termo de Colaboração é atender e trabalhar com crianças, na faixa etária de 00 (zero) anos a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, e de 06 a 06 anos e 11 meses, oferecendo acolhida/recepção,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA
Conforme Lei Municipal nº 1.635, de 23 de abril de 2018
www.paulodefaria.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

escuta, desenvolvimento e convivência familiar, grupal e social, apoio a família na sua função protetiva, cuidados pessoais, orientação e encaminhamento a rede sócioassistencial. Os atendimentos deverão ser coordenados pela entidade e estar a disposição da população do município, conforme Plano de Trabalho, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 1.571, de 25 de Janeiro de 2.017.

02 PODER EXECUTIVO

02.04 EDUCAÇÃO

02.04.05 EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

12.365.0017.2036.0000 – Manutenção da Educação Infantil - Creche

Ficha: 217 - 3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS - R$ 380.000,00 – FR 01

Valor Total pactuado para repasse no corrente exercício, até R$ 380.000,00 (Trezentos e Oitenta Mil Reais).

VIGÊNCIA: 01/01/2019 a 31/12/2019.

DATA DE ASSINATURA: 21/01/2019.

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria/SP, 21 de Janeiro de 2019.

MARLON JOSÉ BERNARDES PEREIRA

Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2019

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Paulo de Faria/SP.

PROPONENTE: Associação Beneficente de Paulo de Faria – Casa da Criança.

OBJETO: O objeto do presente Termo de Colaboração é atender e trabalhar com crianças, na faixa etária de 07 (sete) anos a 14 (quatorze) anos e 11 (onze) meses, oferecendo acolhida/recepção, em situação de vulnerabilidade e oferecer atividades socioeducativas de formação cultural, educacional e intelectual com a meta de proporcionar uma melhor orientação e encaminhamento a rede sócio assistencial. Os atendimentos deverão ser coordenados pela entidade e estar a disposição da população do município, conforme Plano de Trabalho, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 1.571, de 25 de Janeiro de 2.017.

02 PODER EXECUTIVO

02.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.02.02 FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

08.243.0110.2011.0000 – Atenção Integral à Criança e ao Adolescente

Ficha: 056 - 3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS - R$ 423.518,00 – FR 01

Ficha: 057 - 3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS - R$ 78.482,00 – FR 02

Valor Total pactuado para repasse no corrente exercício, até R$ 502.000,00 (Quinhentos e Dois Mil Reais).

VIGÊNCIA: 01/01/2019 a 31/12/2019.

DATA DE ASSINATURA: 21/01/2019.

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria/SP, 21 de Janeiro de 2019.

MARLON JOSÉ BERNARDES PEREIRA

Prefeito Municipal

Concursos Públicos / Processos Seletivos | **Gabarito**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO PAULO DE FARIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua XV de Novembro, 790, Centro – CEP – 15.490-000 – FONE (17)3802-9200

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2019– PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA (SP)

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE GABARITOS E PRAZO DE RECURSO

MARLON JOSÉ BERNARDES PEREIRA, Prefeito do Município de Paulo de Faria, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. O Gabarito da Prova Objetiva, que foi realizada no dia 20 de Janeiro de 2019, o mesmo gabarito esta disponível no site www.cmmconcursos.com.br bem como no Mural da sede da Administração Pública de Paulo de Faria/SP.
2. Os candidatos interessados em interpor recursos relativos ao Gabarito poderão fazê-lo nos dias 22 e 23 de Janeiro de 2019, em conformidade com o item 13.1, do Edital do Processo Seletivo Nº 001/2019, no site www.cmmconcursos.com.br na ÁREA DO CANDIDATO.

Sem mais,

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paulo de Faria/SP, 21 de Janeiro de 2019.

MARLON JOSÉ BERNARDES PEREIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO PAULO DE FARIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua XV de Novembro, 790, Centro – CEP – 15.490-000 – FONE (17)3802-9200

NÍVEL DE ENSINO SUPERIOR

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB I					
1	D	11	C	21	A
2	B	12	A	22	A
3	C	13	A	23	D
4	A	14	D	24	B
5	C	15	A	25	A
6	B	16	A		
7	D	17	B		
8	A	18	C		
9	D	19	B		
10	B	20	D		

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB II – EDUCAÇÃO ESPECIAL					
1	D	11	C	21	B
2	B	12	A	22	D
3	C	13	A	23	A
4	A	14	D	24	B
5	C	15	A	25	D
6	B	16	A		
7	D	17	B		
8	A	18	C		
9	D	19	B		
10	B	20	D		